GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Circular nº 009 /2021 - GABINETE

Osasco, 21 de janeiro de 2022.

Srs.(as) Diretores(as) de Escola,
Srs. (as) Supervisores de Ensino,
Srs.(as) Diretores de Centro e Núcleo

Assunto: Comprovante de Vacinação

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, solicita aos(as) Senhores(as) Diretores(as) de Escola e Diretores(as) de Centro e Núcleo, atenção ao COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA – 2022 - N º 10, e ao COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - N º. 21, ambos trazem orientações quanto aos procedimentos a serem adotados, bem os prazos a serem cumpridos.

Orienta aos(as) Senhores(as) Diretores(as) de Escola que havendo caso de servidores que não tenha tomado as duas doses/dose única da vacina COVID-19, a escola deverá após notificar o servidor oficializar a Diretoria de Ensino via Sem Papel que deverá ser tramitado para o AT/OSC, para conhecimento do Dirigente e posterior despacho para encaminhamento atendendo as orientações dos Comunicados ora informados.

Informa que segue anexo a essa Circular os Comunicados nº 10 e nº21, para auxiliar os(as) Senhores(as) Diretores(as) de Escola.

Informa ainda que havendo dúvidas entrem em contato com a Denise – Gabinete pelos telefones 2284-8101/2284-8330, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino